



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 867

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Secretaria de Administração	Pág: 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 701/2025

Formaliza contratação de Professor(a)
"PEB I – Ensino Fundamental", por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 21 de julho de 2025, a contratação do(a) Professor(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de PEB I – Ensino Fundamental, do processo seletivo n.º 01/2024, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3261/2015, com a remuneração de acordo com a Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 392/2004, com o(a) seguinte Professor(a):

PROFESSOR(A)	RG
PATRICIA LUANA PEREIRA BORGHI	34.XXX.XXX.-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 702/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **MHIRYAN DA COSTA PASSOS**, RG n.º 9.XXX.XXX-7, CPF n.º 039.XXX.XXX-01, do cargo de "Agente de Desenvolvimento Infantil", contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 677/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 11 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 703/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **MILEIDE FERNANDA RIBEIRO PINHEIRO**, RG n.º 41.XXX.XXX-X, CPF n.º 371.XXX.XXX-96, do cargo de "Agente de Apoio Escolar", contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 185/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 867

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 704/2025

Formaliza contratação de Cozinheira,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 23 de julho de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Cozinheira, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e as Leis Complementares n.ºs 02/1991, 595/2016, e 693/2022, com referência salarial "22", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE MACHADO	43.XXX.XXX-9	14º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 24 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 867

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 705/2025

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 23 de julho de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Agente de Apoio Escolar, do Processo Seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Complementar n.º 595/2016 e a Lei Complementar n.º 667/2021, com referência salarial "23", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
NEIDE MIRANDA DA SILVA	24.XXX.XXX-1	22º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 24 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 867

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 706/2025

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 23 de julho de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Motorista II, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e a Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pela Lei Complementar n.º 484/2010, com referência salarial "30", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
FABIO LUIZ SANTOS FERREIRA	34.XXX.XXX-8	06º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 24 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 707/2025

"DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Designar o Sr. Fernando Arrivabene, CPF n.º 312.221.368-05, RG n.º 34.009.149-6 e CAU n.º A47208-8, que ocupa o cargo de Secretário de Planejamento e Habitação e o Sr. Sérgio Túlio Bertagnoli, CPF n.º 150.341.548-11, RG n.º 20.030.267 e CREA n.º 5060573820 (Diretor de Planejamento), para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis), cujo o objeto é: Execução de obras de Equipamento – Reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer no Bairro Jardim Vista Alegre com Habitação de Interesse Social – Conjunto Habitacional Artur Nogueira "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 24 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSASTO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 867

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO N.º 288/ 2025

DE: Secretário de Planejamento e Habitação.

PARA: Secretaria de Gabinete

DATA: 22/07/2025

ASSUNTO: INDICAÇÃO RESP. TÉCNICO E GESTOR PARA CONVÊNIO

Prezado Senhor,

Venho pelo presente mui respeitosamente, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, indicar para abertura de portaria um Responsável Técnico e um Gestor para compor o Convênio a ser celebrado entre a PREFEITURA e a Secretaria de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para Execução de Obras de Equipamento – **Reforma e Revitalização de área para prática de esportes e lazer no Bairro Jardim Vista Alegre com Habitação de Interesse Social – Conjunto Habitacional Artur Nogueira “B”**.

Resp. Técnico: Sérvio Túlio Bertagnoli: Tecnólogo – CREA 5060573820, CPF 150.341.548-11, RG 20.030.267, Diretor de Planejamento.

Gestor do Convênio: Fernando Arrivabene – Arquiteto e Urbanista – CAU-A47208-8, CPF 312.221.368-05, RG. 34.009.149-6, Secretário de Planejamento e Habitação.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento a presente solicitação aproveita o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento e Habitação
Arquiteto e Urbanista- CAU A47280-8

Secretaria de Planejamento e Habitação.

E-mail: planejamento@arturnogueira.sp.gov.br/ engenharia.arturnogueira@yahoo.com.br - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 867

Página 11

Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** o (s) aprovado (s) e classificado (s), abaixo denominado (s), A COMPARECER (EM) no Setor, **até o dia 30 de julho** do ano corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Processo Seletivo nº 01/2025			
Igor Basilio do Vale	59.xxx.x37	Auxiliar de Departamento	12º
Diana de Oliveira Rodrigues Galdino	29.xxx.xxx-3	Auxiliar de Departamento	13º
Fabiana Sprocatti	32.xxx.xxx-0	Secretário de Escola	05º
Diana de Oliveira Rodrigues Galdino	29.xxx.xxx-3	Secretário de Escola	06º
Katlyn Emicaelle de Cassia Tobias	56.xxx.xxx-9	Secretário de Escola	07º
Solange Carlos Brito	57.xxx.xxx-0	Agente de Apoio Escolar	26º
Gislene Kreitlow dos Anjos	28.xxx.xxx-7	Agente de Apoio Escolar	27º
Camila da Silva Estevão	52.xxx.xxx-3	Agente de Desenvolvimento Infantil	67º
Ester Alcântara Viana	47.xxx.xxx-7	Agente de Desenvolvimento Infantil	68º
Gabriela Azevedo	48.xxx.xxx-0	Agente de Desenvolvimento Infantil	69º
Eduarda Cardoso dos Anjos	48.xxx.xxx-8	Agente de Desenvolvimento Infantil	70º
Gleice Costa Andrade	33.xxx.xxx-3	Agente de Desenvolvimento Infantil	71º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 25 de julho de 2025.

FLAVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua 15 de Novembro, Nº 1.400 – Artur Nogueira – SP – CEP 13165-025
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

